

Brasília está pronta para sua 1^a eleição

Desde a sua fundação, em 1960, Brasília prepara-se para escolher, pela primeira vez, através do voto popular, a 15 de Novembro seus representantes junto à futura Assembléia Nacional Constituinte. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral, já foram cadastrados, em todo o Distrito Federal, 640 mil 714 eleitores, mas esse número deverá subir, uma vez que até 6 de agosto estarão abertas as inscrições para eleitores novos.

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, desembargador Elmano Cavalcanti de Farias, lembrou que durante toda a sua história, a população brasiliense utilizou o seu título eleitoral apenas em abril de 1961, por ocasião do plebiscito que derrubou o regime parlamentarista, em favor do presidente João Goulart. "Essa foi a única vez que tive um voto registrado em meu título eleitoral, que de Brasília" — diz o desembargador.

Mas o maior colégio eleitoral do Distrito Federal não é o Plano Piloto, que abrange os lagos Sul e Norte, com suas suntuosas mansões, mas sim a cidade-satélite de Ceilândia, onde está localizada a população mais pobre da região, com 147 mil 555 eleitores. Depois, sim, vem o Plano Piloto, onde moram 123 mil 763 eleitores, seguida da cidade-satélite de Taguatinga, com 113 mil 830 pessoas com direito ao voto. Por sua vez, a menor concentração de eleitores está situada na favela do Paranoá, e na localidade de Jardim, com apenas 9 mil 924 eleitores.

Na verdade, segundo o desembargador Elmano Farias, o cadastramento possibilita o aumento da população eleitoral de Brasília já que não será mais permitido o chamado voto em trânsito, através do qual o eleitor residente em Brasília podia votar nos candidatos de seus estados de origem.

Na primeira eleição para escolha de seus representantes no Congresso Nacional, o brasiliense irá eleger três senadores e oito deputados federais, sendo que cada um dos 20 partidos políticos habilitados junto ao Tribunal Superior Eleitoral poderá apresentar 12 candidatos.

Contudo, se houver coligações entre dois partidos, esse número será elevado para 16 candidatos, se as coligações atingirem três ou mais partidos, o número de candidatos, então, poderá ser de 24 como estabelece a lei.

Também a partir das convenções partidárias, para a escolha dos candidatos, é que poderá ser iniciada a campanha eleitoral, propriamente dita, após a homologação dos nomes, de comícios e a propaganda de cada um.

Em Brasília, o Tribunal Regional Eleitoral já iniciou uma campanha para evitar o abuso de alguns candidatos, que colam cartazes e faixas em locais não permitidos, inclusive edifícios públicos, enfatizando a cidade, com isso. Os cartazes dos candidatos estão sendo retirados. E sua colocação, nos locais permitidos, só poderá ser feita após a homologação. O desembargador Elmano Farias revelou que já açãoou o Departamento de Limppeza Pública para a retirada da propaganda ilegal e advertiu aos candidatos que, a insistência na afixação de cartazes, antes da homologação e em locais não permitidos poderá fazer com que sejam enquadados na lei eleitoral, que prevê punições que vão, da simples multa, à detenção de 1 a 4 anos, para a reincidência.